

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR

SERVIÇOS JURÍDICOS

ATA N.º 4

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e cinco reuniu o júri do procedimento concursal com vista à contratação de Colaborador(a) para a carreira e área acima referenciada, conforme deliberações do Conselho de Administração, tomadas em reuniões realizadas a 11-09-2024 e 09-10-2024. -----

Compareceram e estiveram presentes os seguintes membros do Júri: -----

Presidente: Paulo Rogão -----

Vogais efetivos: (1) Cláudia Costa e (2) Maria de Jesus Lopes -----

Os candidatos foram regularmente convocados para estarem presentes na data e hora indicadas para a realização da entrevista profissional de seleção. -----

A presente reunião visa proceder à avaliação da entrevista profissional de seleção e respetiva ordenação final. -----

A candidata **Leila Afonso do Vale** não compareceu e não fez chegar aos membros do júri, documento que pudesse justificar a sua ausência. Nestes termos, conforme mencionado na ata n.º 1, a falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção determina a exclusão da Ordenação Final, fundamento pelo qual, por unanimidade, o júri delibera **excluir** a candidata Leila Afonso Vale. -----

Compareceu à EPS o candidato Bruno Duarte Feliz de Oliveira, constando a avaliação de ficha criada para o efeito e arquivada no processo de concurso. -----

Realizada a EPS, procedeu-se à avaliação em conformidade com o definido na ata n.º 1, resultando na Ordenação Final que consta no anexo I a esta ata, dela fazendo parte. -----

Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os, por correio eletrónico, do resultado final do

gr 1

presente procedimento, para, no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderem exprimir por escrito o que se lhe oferecer sobre a classificação final obtida e expressa no projeto de lista unitária de ordenação final. -----

Não sendo apresentada qualquer contestação em sede de audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação apresentada como projeto torna-se definitiva e deverá ser encaminhada para o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E., para efeitos de homologação. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente

Assinado por: **PAULO JOSÉ CASTRO ROGÃO**

Num. de Identificação: 09607216

Data: 2025.02.18 17:21:06+00'00'



Os Vogais efetivos

Assinado por: **CLÁUDIA LUÍSA BAPTISTA**

FERNANDES GOMES DA COSTA

Num. de Identificação: 10085800

Data: 2025.02.18 17:27:02+00'00'

(Cláudia Costa)

(Maria de Jesus Lopes)

ANEXO I

	HAB	FP	EP	Nota de AC	EPS			Nota da EPS	Nota Final	Ordenação
					Conhecimento da instituição	Responsabilidade e compromisso	Conhecimentos especializados e experiência			
Bruno Duarte Feliz de Oliveira	25	30	25	80	31	20	21	72	76.8	1.º

Nota final = AC (60%) + EPS (40%)

M